

### **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 025/2011**

GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público o presente Edital com vistas à seleção de Equipe Técnica para coordenar o Projeto Agenda 21, em fase de licitação pela empresa PETROBRAS. A efetiva contratação somente ocorrerá após a assinatura do contrato para execução deste projeto.

Serão selecionadas 03 profissionais, sendo um como Coordenador e os outros dois como Assistentes, sendo a atuação nos municípios de Canoas e Esteio, Rio Grande do Sul

A íntegra do referido edital poderá ser obtida no portal da entidade, a saber: [www.guayí.org.br](http://www.guayí.org.br)

Porto Alegre, 07 de julho de 2011.



Milton Pantaleão  
Coordenador Geral  
Guayí

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 025/2011

GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público o presente Edital com vistas à seleção de Equipe Técnica para coordenar o Projeto Agenda 21, em fase de licitação pela empresa PETROBRAS. A efetiva contratação somente ocorrerá após a assinatura do contrato para execução deste projeto.

### 1) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	08/07/2011
Período de envio dos CV exclusivamente pelo correio-eletrônico indicado	08/07/2011 a 22/07/2011
Análise dos CV e Definição da Candidata Selecionada.	25/07/2011
Homologação e publicação dos resultados	26/07/2011

### 2) CARGOS

Serão selecionados 03 profissionais para atuação no Estado do Rio Grande do Sul, nas cidades de Canoas e Esteio devendo atender ao especificado no item 3 deste Edital.

### 3) PERFIL EXIGIDO

#### 3.1 COORDENADOR(A) TÉCNICO(A)

- a) possuir curso superior completo;
- b) preferencialmente, possuir pós-graduação nas áreas de ciências humanas, sociais, econômicas ou de gestão;
- c) possuir experiência em processos de mobilização social e/ou em implantação de projetos da Agenda 21;
- d) ter capacidade de relacionamento e articulação com diversos segmentos sociais (associações locais, órgãos públicos, ONGs, universidades, sindicatos, movimentos sociais, etc);
- e) não estar desempenhando mandato institucional, nem ser servidor público de qualquer ordem;
- f) ter redação própria e capacidade de elaboração de relatórios financeiros e de atividades desenvolvidas e realização de orçamentos para aquisição de bens e serviços;
- g) ter capacidade de coordenar reuniões;
- h) preferencialmente, ter ocupado representação em organismos de conselho municipal, estadual ou federal ligados a área ambiental.

Guayí

Rua José do Patrocínio, 611/2 andar - Porto Alegre RS

Fone : 51 3212 7178 [guayi@guayi.org.br](mailto:guayi@guayi.org.br)

### 3.2 ASSISTENTES TÉCNICOS

- a) possuir curso superior completo;
- b) preferencialmente, possuir pós-graduação nas áreas de ciências humanas, sociais, econômicas ou de gestão;
- c) possuir experiência em processos de mobilização social e/ou em implantação de projetos da Agenda 21;
- d) ter capacidade de relacionamento e articulação com diversos segmentos sociais (associações locais, órgãos públicos, ONGs, universidades, sindicatos, movimentos sociais, etc);
- e) não estar desempenhando mandato institucional, nem ser servidor público de qualquer ordem;
- f) ter redação própria e capacidade de elaboração de relatórios financeiros e de atividades desenvolvidas e realização de orçamentos para aquisição de bens e serviços;

### □ 4 - ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA

- a) Realizar o levantamento de informações para a construção do diagnóstico socioambiental das comunidades envolvidas;
- b) Articular-se com parceiros locais para o bom andamento do Projeto Agenda 21;
- c) Construir com a equipe de execução do projeto todos os mecanismos necessários para garantir a integral obtenção de informações de forma participativa e construtiva por parte das comunidades envolvidas;
- d) Realizar reuniões com os parceiros locais para o desenvolvimento do Projeto Agenda 21;
- e) Participar das oficinas de capacitação ministradas pela PETROBRAS;
- f) Tabular os dados e consolidar os relatórios finais.
- g) Participar ativamente da construção da Guayí como uma organização da sociedade civil de interesse público que visa apoiar a implantação de políticas públicas visando ao bem comum.

### 5) APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS VITAE (CV)

Os currículos somente serão aceitos por meio magnético e deverão ser enviados para o seguinte correio eletrônico: [guayi@guayi.org.br](mailto:guayi@guayi.org.br) com as identificações necessárias a seguir descritas, até as 18 horas, do dia 22 de julho de 2011. No assunto da mensagem deverá vir a seguinte descrição; “**CV para seleção de Coordenador(a) para o Projeto Agenda 21**” para a vaga de Coordenação. Para as vagas de Assistente, o assunto deve ter a seguinte descrição : “**CV para seleção de Assistentes para o Projeto Agenda 21**”.

### 6) SERÃO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A experiência demonstrada e comprovada por meio da apresentação do CV e das referências a serem incluídas, bem como a adequação do perfil dos(as) candidatos(as) às atribuições destacadas no item “3”

Guayí

Rua José do Patrocínio, 611/2 andar - Porto Alegre RS

Fone : 51 3212 7178 [guayi@guayi.org.br](mailto:guayi@guayi.org.br)

deste edital e se necessário, a critério da Comissão de Seleção indicada pela Guayí, poderá ser realizada entrevistas individuais com as candidatas.

## **6) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO**

Além do Currículo *Vitae*, descrevendo a escolaridade, as experiências, as referências profissionais e os dados pessoais, incluindo nestes o endereço completo, o nº da carteira de identidade com a data de expedição, o número de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF), nº de inscrição no Programa de Integração Social (PIS) ou o nº de inscrição no INSS e o nº da Carteira de Trabalho.

## **7) REQUISITOS**

As(os) candidatas(os) deverão comprovar por meio do CV ter o perfil adequado ao desempenho das tarefas relacionadas para cada cargo e, além disso, ter disponibilidade para viagens.

## **8) CARGA HORÁRIA**

A carga horária será de, no mínimo, 30 horas semanais, adequada à realização das tarefas assumidas no processo de planejamento das atividades.

## **9) SEDE DO PROJETO**

O projeto será sediado na cidade de Porto Alegre –RS e abrangendo as cidades de Canoas – bairro Guajuviras – e Esteio – vilas Nova e Navegantes.

## **10) REMUNERAÇÃO**

. As remunerações mensais corresponderão à realização das tarefas definidas no processo de planejamento.

Remunerações:

Coordenação Técnica: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Assistente Técnico : R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

## **11) PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:**

Período de 12 (doze meses)

**12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O resultado será informado pelo portal da entidade na internet ([www.guayi.org.br](http://www.guayi.org.br)) e exposto no mural da Guayí no dia 08 de julho de 2011. O envio do currículo implicará na aceitação das normas estabelecidas este edital.



Milton Pantaleão  
Coordenador-Geral  
OSCIP Guayí